



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

ATA DA CEEA N° 4 / 2021 - SODS (11.01.21)

N° do Protocolo: 23520.003126/2021-03

Barreiras-BA, 23 de Abril de 2021

Ata da 7ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às sete horas e trinta e seis minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts Meet”, em caráter ordinário, os membros do Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Adma Kátia Lacerda Chaves, contando com a participação do Vice-Presidente da Câmara, Vice-Reitor Antonio Oliveira de Souza; do Pró-Reitor: Cláudio Reichert do Nascimento (PROPGP); dos Diretores dos Centros: Rafael da Conceição Simões (CCBS), Vera Regiane Brescovici Nunes (CMSMV) e Jairo Torres Magalhães Júnior (CMB); do Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: Uillian Trindade Oliveira; do Representante Docente de Centro: Elias Isler (CCET); do Representante dos Técnico-Administrativos em Educação: Makson Araújo Nunes; e do participante Convidado: Secretário Acadêmico, *em exercício*, Wanderson Santos Barreto; para tratarem da seguinte pauta: 1) Informes; 2) Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de alteração do Art. 94 do Regulamento de Ensino de Graduação da UFOB, encaminhada pela Secretaria Acadêmica - S.A, Processo 23520.010284/2020-21, Relator: Conselheiro Elias Isler; 3) Apreciação da Solicitação de reabertura do SIGAA para consolidação de turmas, no Módulo *Stricto Sensu*, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo 23520.010633/2020-12, Relator: Conselheiro Cláudio Reichert do Nascimento; 4) Apreciação da Proposta de Calendário Acadêmico e Agenda Acadêmica 2021 para as atividades de ensino de pós-graduação, Processo 23520.010654/2020-20, Relator: Secretário Acadêmico, *em exercício*, Wanderson Santos Barreto; 5) Apreciação das notas e pesos do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e das vagas dos cursos de graduação para adesão ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU - 2021), Processo: 23520.010576/2020-63. Havendo *quórum*, a Senhora Presidente, Professora Adma Kátia Lacerda Chaves, cumprimentou a todos os conselheiros e convidado presentes e deu início à 7ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos

Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário da UFOB. Passando ao **primeiro ponto de pauta**, para os **Informes**, a Presidente registrou que a PROGRAD realizou no final de novembro encontro virtual dos coordenadores de cursos onde foi discutido o processo de implementação do ensino remoto emergencial durante o primeiro período letivo suplementar. Informou que o preenchimento do formulário teve baixa adesão por parte dos estudantes e adesão de 50% (cinquenta por cento) dos professores que ministraram componentes no Período Suplementar I - PSI. Que o encontro promoveu discussões sobre a importância e papel do coordenador de curso para a realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade. Destacou ainda a realização de Evento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC sobre a “Creditação da extensão no currículo dos cursos de graduação” dando início ao processo para institucionalização da extensão, com participação do Procurador Institucional falando sobre o Enade. Em seguida, passou a palavra aos conselheiros para seus informes. O conselheiro **Cláudio Reichert** informou que no dia 02 de dezembro de 2020 foi realizada a palestra “A autoavaliação dos Programas de Pós-graduação”, com o Prof. Robert Verhine, da Faculdade de Educação da UFBA - FACED/UFBA e o Coordenador do GT de Autoavaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes. O evento ocorreu haja vista as alterações na Avaliação dos PPGs pela Capes. Informou ainda que de 07 a 10 de dezembro de 2020 foi realizado, online, o Encontro Nacional do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-graduação, momento em que ocorreu a escolha dos membros das Coordenações Regionais e do Diretório Nacional do Fórum. Que o prof. Rodolfo Cavalcanti, da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, será o coordenador da Regional Nordeste e a UFOB estará representada pelo prof. Cláudio Reichert do Nascimento como vice-coordenador para 2020-2021. O prof. Robério Rodrigues, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, atual Coordenador da Regional Nordeste, será o Vice-presidente do Diretório Nacional do FOPROP 2020-2021. Além disso, foi informado que a UFOB recentemente filiou-se ao FOPROP. Por fim, o conselheiro informou que no dia 16 de dezembro foi realizada a roda de conversa com o prof. Wesley Xavier, coordenador do PPG em Administração da Universidade Federal de Viçosa, sobre “O Planejamento Estratégico de PPG e as suas dimensões”. O evento foi voltado aos técnicos-administrativos em educação, aos discentes, docentes e coordenadores dos Programas de Pós-graduação. Concluídos os informes, a **Presidente Adma Lacerda solicitou aos conselheiros a inclusão de ponto de pauta**, considerando solicitação encaminhada pelo Gabinete da Reitoria para indicação de membros da câmara compor comissão para avaliar e/ou propor medidas institucionais associadas à Educação nas Relações Étnico-Raciais nos cursos de licenciatura da UFOB, atendendo à solicitação do Ministério Público Federal ao Gabinete da Reitoria da UFOB. Acrescentou que a solicitação foi proveniente de participação de reunião do Reitor junto ao Ministério Público - MP, para uma discussão mais ampliada sobre a educação nas relações étnico raciais, com o compromisso que seria designada comissão para elaborar o estudo para o MP. **Os conselheiros concordaram com a inclusão, que passou a ser o sexto ponto de pauta.** Em seguida, a **Presidente** registrou a Presença e deu as boas-vindas ao servidor Wanderson Santos Barreto, Secretário Acadêmico, *em exercício*, que poderá fazer os esclarecimentos necessários aos conselheiros sobre o próximo ponto de pauta, e passou a palavra ao conselheiro Relator para apresentação do parecer. **2) Apreciação do Parecer do**

Relator referente à Solicitação de alteração do Art. 94 do Regulamento de Ensino de Graduação da UFOB, encaminhada pela Secretaria Acadêmica - S.A, Processo 23520.010284/2020-21, Relator: Conselheiro Elias Isler. O conselheiro **Elias Isler** passou à leitura do parecer e, após suas considerações, fez a seguinte recomendação, a saber: Recomendo que após a finalização da minuta da Norma Operacional específica em elaboração pela Secretaria Acadêmica para melhor atendimento do Art. 94 do Regulamento de Ensino da Graduação, a mesma seja apresentada à esta egrégia Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas para discussão. Diante das considerações apresentadas e do atendimento à indicação, o Relator recomendou a aprovação da Alteração do Art. 94 do Regulamento de Ensino de Graduação da UFOB, transcrito na íntegra a seguir: “Art. 94. O estudante participante de cursos, atividades e programas institucionais da UFOB e de outras instituições, envolvendo a pesquisa, ensino e extensão, poderá ter seus trabalhos convertidos em carga horária do curso, a critério do Colegiado do curso. § 1º. A conversão em carga horária curricular, de que trata o *caput* deste artigo, dar-se-á para os componentes de natureza optativa e os critérios para dispensa deverão levar em conta a importância para o currículo do estudante, não podendo exceder a 120 (cento e vinte) horas de aproveitamento para cada evento para a graduação. § 2º. A forma de operacionalização da conversão de carga horária em componente optativo no histórico escolar será estabelecida pelo órgão de registro da UFOB, através de Norma Operacional específica”. Finalizada a apresentação, a **Presidente** esclareceu que os projetos pedagógicos dos cursos, em geral, têm carga horária de componentes optativos com 60 (sessenta) horas. Que o Art. 94 do Regulamento de Ensino - REG possibilita ao estudante realizar atividade extra, e possa ter carga horária integralizada como componente optativo. Porém, existe dificuldade em realizar o aproveitamento das cargas horárias pequenas em um componente que tem sessenta horas-aula. Que a proposição da S.A vem no sentido de operacionalizar esse dispositivo que já está no REG. Que com a Norma Operacional seria possível a criação de componente curriculares com menores cargas horárias permitindo ao estudante cumprir o componente optativo a partir do somatório desses diversos componentes. Passou a palavra ao Secretário Acadêmico *em exercício*, para apresentar mais informações acerca da Norma Operacional proposta. O convidado, **Wanderson Barreto** cumprimentou a todos e passou aos esclarecimentos. Informou que no Capítulo 2 do REG é tratado o tema “aproveitamento de estudos”, e o Art. 94 traz o aproveitamento de carga horária optativa, que possibilita que os estudantes cumpram, em parte, a carga horária optativa mínima para integralização do seu currículo. Explicou que a S.A enfrente dificuldade operacional em relação ao sistema para realizar os registros dessas atividades optativas. Que para possibilitar o registro no sistema foi realizada a proposta de alteração ao Art. 94 para que o sistema possa fazer o aproveitamento do componente curricular optativo que não esteja na estrutura do curso. A alteração dará condição à S.A de operacionalizar a dispensa de carga horária, e, para tanto, foi proposta a inclusão de parágrafo que criaria os 7 (sete) componentes curriculares que teriam cargas horárias distintas de 5 (cinco), 15 (quinze), 30 (trinta), 45 (quarenta e cinco), 60 (sessenta), 75 (setenta e cinco) e 90 (noventa) horas, que possibilitarão às coordenações dos cursos escolherem os componentes e realizarem os aproveitamentos. Informou ainda que a proposta da norma operacional estava em construção. Com a palavra, o conselheiro **Antonio Oliveira** cumprimentou a todos e parabenizou o Relator Elias Isler pelo parecer. Informou que

a proposta de “Norma Operacional” trata de um ato normativo e que o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, traz três atos normativos inferiores a decreto: resolução, portaria e instrução normativa. Sendo assim, o termo “Norma Operacional” não poderá ser utilizado por conta do decreto que padroniza os atos normativos. Consultou qual seria o órgão emissor do ato normativo, se a S.A ou a CEEA e, considerando que já era a segunda modificação do REG, sugeriu fazer a consolidação dos atos, atendendo ao decreto, com a consolidação da Resolução 003/2018 do Conepe e a Resolução 001/2020 da CEEA, evitando a dispersão das informações acerca da normatização. Em seguida, os conselheiros **Adma Lacerda**, **Antonio Oliveira** e o convidado **Wanderson Barreto** dialogaram acerca das proposições de consolidação no REG e sobre o acolhimento da proposta de emissão de “Instrução Normativa”. O convidado **Wanderson Barreto** fez apresentação da proposta de normatização elaborada pela Secretaria Acadêmica e os conselheiros fizeram contribuições quanto à estruturação e redação de artigos e incisos da proposta. Após deliberações, foram acolhidas pelos conselheiros e pelo Relator as seguintes indicações: a) Alterar o termo Norma Operacional pelo termo Instrução Normativa; b) Incorporação dos itens normativos originalmente propostos pela Secretaria Acadêmica no documento identificado como Norma Operacional como parágrafos do Art. 94 revisados pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas; c) A forma de operacionalização da conversão da carga horária e do registro no histórico escolar será por meio de Instrução Normativa específica elaborada pela Secretaria Acadêmica. Não havendo mais dúvidas e/ou contribuições, a **Senhora Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente à Solicitação de alteração do Art. 94 do Regulamento de Ensino de Graduação da UFOB, encaminhada pela Secretaria Acadêmica - S.A, Processo 23520.010284/2020-21, acolhidas as indicações aprovadas pelos Conselheiros, que foi aprovado por unanimidade.** A Presidente agradeceu ao convidado, Wanderson Barbosa, pela participação e pelos esclarecimentos e passou a palavra ao conselheiro Relator para apresentação do terceiro ponto de pauta. **3) Apreciação da Solicitação de reabertura do SIGAA para consolidação de turmas, no Módulo *Stricto Sensu*, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo 23520.010633/2020-12, Relator: Conselheiro Cláudio Reichert do Nascimento.** O conselheiro **Cláudio Reichert** informou que o processo emana de demanda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, que pode vir a contemplar outros programas, relacionada a reabertura do prazo para lançamento de dados no sistema, haja vista que docentes não conseguiram informar dentro do prazo previsto, com solicitação de abertura do prazo até dia 23/12/20. Com a palavra, a **Presidente da Câmara** consultou se a proposição poderia ir até o dia 28/12/20, pois o calendário da Graduação foi retificado para inclusão de algumas ações, por solicitação da Secretaria Acadêmica, ficando estabelecido como último dia para lançamento das frequências e notas pelos docentes da graduação o dia 28/12/20, desse modo, poderia igualar as datas para a pós-graduação. O conselheiro **Cláudio Reichert** acolheu a sugestão. A **Presidente** consultou ainda se os demais conselheiros concordavam com a proposição, ao que todos concordaram. Não havendo mais contribuições, a **Senhora Presidente submeteu ao regime de votação a Solicitação de reabertura do SIGAA para consolidação de turmas, no Módulo *Stricto Sensu*, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e**

Pesquisa, Processo 23520.010633/2020-12, que foi aprovada por unanimidade. Dando sequência à reunião, a Presidente passou ao quarto ponto de pauta. **4) Apreciação da Proposta de Calendário Acadêmico e Agenda Acadêmica 2021 para as atividades de ensino de pós-graduação, Processo 23520.010654/2020-20, Relator: Secretário Acadêmico, em exercício, Wanderson Santos Barreto.** A Presidente lembrou que já havia sido aprovado na semana anterior o calendário para o semestre 2020.2 da Pós-Graduação e naquele momento as outras atividades da Pós precisariam aguardar o calendário da graduação para o desenvolvimento, e passou a palavra ao convidado para apresentação da proposta. O Secretário Acadêmico *em exercício*, **Wanderson Barreto**, realizou a apresentação do Calendário Acadêmico e Agenda Acadêmica 2021 para as atividades de ensino de pós-graduação, sendo estabelecidos: Semestre Letivo 2021.1 com início em 14/06/21 e término em 06/09/21 e Semestre Letivo 2021.2 com início em 29/09/21 e término em 23/12/21, além das demais datas para os registros administrativos e matrículas. Logo após, a **Presidente** consultou se havia alguma dúvida ou sugestão, ao que não houve manifestação. **A Senhora Presidente submeteu ao regime de votação a Proposta de Calendário Acadêmico e Agenda Acadêmica 2021 para as atividades de ensino de pós-graduação, Processo 23520.010654/2020-20, que foi aprovada por unanimidade.** Em prosseguimento à reunião, a Presidente Adma Lacerda passou ao quinto ponto de pauta. **5) Apreciação das notas e pesos do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e das vagas dos cursos de graduação para adesão ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU - 2021), Processo: 23520.010576/2020-63.** Esclareceu que a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD tem realizado levantamento sobre quais são os entendimentos dos Centros em relação as notas e pesos do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem para oferta das vagas no Sistema de Seleção Unificada - SiSU para os cursos de graduação. Que o SiSU ainda não abriu o termo de adesão para 2021, mas a Pró-Reitoria entendeu que seria melhor realizar o levantamento dos pesos e notas junto aos cursos, para que no momento da abertura do termo os dados já estejam aprovados pela CEAA para adesão. A Presidente apresentou o quadro com as informações colhidas junto aos centros e, ainda, os dados comparativos com as notas e pesos do ano anterior e a proposta atual. Informou que apenas dois cursos fizeram opção por alterar os pesos: Farmácia que propôs a alteração do peso da redação de 3 (três) adotado em 2020, para 4 (quatro) em 2021; e Geologia que optou pela alteração dos pesos de “ciências da natureza e suas tecnologias” de 2 (dois) para 3 (três) e da área de “linguagem” de 3 (três) para 2 (dois). Em seguida, consultou se algum conselheiro tinha alguma manifestação quanto aos pesos e notas encaminhados e consultou, ainda, em relação aos cursos que tinham duas entradas, se manteriam as duas entradas ou fariam apenas uma e, ainda, se houver apenas um ingresso a entrada seria realizada em semestre ímpar ou par. O conselheiro **Rafael Simões** informou que o Centro das Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS não teria capacidade de absorver duas turmas ingressantes em 2021, e manifestou posicionamento para entrada de apenas uma turma em 2021. Considerando que já houve pedido do Centro das Humanidades para apenas um ingresso no curso de Direito no ano de 2021, a **Presidente da Câmara** consultou aos demais conselheiros se concordavam com a proposição de 40 (quarenta) vagas para o Curso de Medicina e 40 (quarenta) vagas para o Curso de Direito com apenas um ingresso em 2021, já prevendo os impactos na oferta e regularidade para os estudantes, ao que todos concordaram. Não havendo mais considerações, **a Senhora Presidente submeteu ao**

regime de votação as notas e pesos do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e das vagas dos cursos de graduação para adesão ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU - 2021), Processo: 23520.010576/2020-63, com o destaque de redução para entrada do número de estudantes nos cursos de dupla entrada, Medicina e Direito, com oferta de 40 (quarenta) vagas cada, a ser definido o momento do ingresso, sendo aprovados por unanimidade. Dando continuidade a reunião, a Presidente passou à discussão do ponto de inclusão. **6) Escolha de 2 (dois) membros da CEAA para compor comissão para avaliar e/ou propor medidas institucionais associadas à Educação nas Relações Étnico-Raciais nos cursos de licenciatura da UFOB, atendendo à solicitação do Ministério Público Federal ao Gabinete da Reitoria UFOB.** Informou que o Ministério Público fez convite à Reitoria da UFOB e à Pró-Reitoria de Graduação para participarem de reunião que teve como pauta algumas recomendações com vistas a abordagem da Educação nas Relações Étnico-Raciais nos cursos de licenciatura da UFOB, tendo o MP solicitado da Instituição informações da existência desses componentes curriculares na mesma. Que após diálogo e considerações deliberou-se que a Universidade instituirá uma comissão que irá avaliar e/ou propor medidas institucionais associadas à temática. Relatou que a comissão será composta por: 01 (um) representante da Pró-Reitoria de Graduação; 01 (um) representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura; e 02 (dois) representantes da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas. Após os esclarecimentos, a Presidente consultou se alguém teria alguma dúvida e solicitou manifestações de interesse em participar da comissão. **Os conselheiros Uillian Trindade Oliveira, Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, e o conselheiro Makson Araújo Nunes, Representante dos Técnico-Administrativos em Educação, se dispuseram a participarem da composição da comissão,** ao que os demais conselheiros manifestaram apoio. A **Presidente Adma Lacerda** agradeceu a todos pela participação e empenho na apreciação das demandas da Câmara e destacou a importância da participação de todos para construção dos documentos institucionais. Às nove horas e cinquenta e cinco minutos, a Presidente da Câmara, Professora Adma Kátia Lacerda Chaves, encerrou a 7ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 17 de dezembro de 2020. Ata aprovada na 9ª Reunião Ordinária da CEAA, realizada em 22 de abril de 2021.

(Assinado digitalmente em 03/05/2021 10:04)
ADMA KATIA LACERDA CHAVES
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1860243

(Assinado digitalmente em 23/04/2021 09:39)
ANA MARIA SENAC FIGUEROA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2269578

(Assinado digitalmente em 23/04/2021 18:00)
CLAUDIO REICHERT DO NASCIMENTO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1146719

(Assinado digitalmente em 23/04/2021 08:41)
DANIELA CRISTINA CALADO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1652465

(Assinado digitalmente em 23/04/2021 10:40)
ELIAS ISLER
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1236933

(Assinado digitalmente em 23/04/2021 06:45)
GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR
Matrícula: 1152590

(Assinado digitalmente em 23/04/2021 11:24)
JAIRO TORRES MAGALHAES JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 1202342

(Assinado digitalmente em 23/04/2021 10:58)
RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES
DIRETOR
Matrícula: 1207764

(Assinado digitalmente em 24/04/2021 07:47)
TONY SILVA ALMEIDA
DIRETOR
Matrícula: 1073305

(Assinado digitalmente em 23/04/2021 07:06)
UILLIAN TRINDADE OLIVEIRA
COORDENADOR
Matrícula: 1149276

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2021**, tipo: **ATA DA CEAA**, data de emissão: **23/04/2021** e o código de verificação: **28742e6f84**